



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL DE SAÚDE  
MACRORREGIÃO MEIO OESTE SERRA CATARINENSE  
MACRO MEIO OESTE SERRA CATARINENSE

Lages, 25 de Agosto de 2020.

**URGENTE**

Ao COSEMS - SC

REF. SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO NAS REPRESENTATIVIDADES LEGITIMADAS DAS CÂMARAS TÉCNICAS DA CIB/SC

Excelentíssimo Senhor Presidente COSEMS - SC,

CONSIDERANDO o RESULTADO do Processo Democrático de Votação referente a Propositura de Alteração nas Representatividades Legitimadas das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SC), o qual (Pleito) ocorreu na Sessão Ordinária Mensal de CIR Ampliada, realizada através de videoconferência na data de 25 de Agosto de 2020, compreendendo nesta: a CIR do Meio Oeste, a CIR do Alto Vale do Rio do Peixe, a CIR do Alto Uruguai e a CIR da Serra Catarinense, juntamente com os Apoiadores Regionais dos 04 (quatro) Colegiados Intergestores Regionais de Saúde.

CONSIDERANDO os ditames do teor da DELIBERAÇÃO Nº 02 / MACRO MEIO OESTE SERRA CATARINENSE / 2020 nós MEMBROS desta MACRO solicitamos a Vossa Senhoria que HOMOLOGUE E PUBLICITE, por gentileza, com a máxima celeridade o RESULTADO do Processo Democrático de Votação referente a Propositura de Alteração nas Representatividades Legitimadas das Câmaras Técnicas da CIB/SC, em vias do fato, de se ter por justificativa que o poder do povo é soberano, neste caso, a soberania, por assim dizer, a vontade democrática dos Membros das Comissões Intergestoras Regionais de Saúde é suprema, sendo essa: A FAVOR (\*\*\*) com base na contagem de votos) das Alterações relacionadas abaixo:

- I. A TRANSFERÊNCIA DA SUPLÊNCIA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DA CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE PARA O ORDENAMENTO DA CIR SERRA CATARINENSE;
- II. A TRANSFERÊNCIA DA SUPLÊNCIA DA CÂMARA TÉCNICA DE REGULÇÃO DA CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE PARA O ORDENAMENTO DA CIR MEIO OESTE;
- III. A TRANSFERÊNCIA DA SUPLÊNCIA DA CÂMARA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA CIR MEIO OESTE PARA O ORDENAMENTO DA CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE.

---

COMISSÃO INTERGESTORA MACRORREGIONAL  
MEIO OESTE SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES  
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656  
E-mail: [muslagos@saude.lages.sc.gov.br](mailto:muslagos@saude.lages.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL DE SAÚDE  
MACRORREGIÃO MEIO OESTE SERRA CATARINENSE  
MACRO MEIO OESTE SERRA CATARINENSE

Ficam revogadas, a partir desta data, as disposições contrárias ao teor da Composição das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SC) instauradas pela DELIBERAÇÃO Nº 02 / MACRO MEIO OESTE SERRA CATARINENSE / 2020.

X

KAMILLE SARTORI BEAL  
CIR Meio Oeste

X

IVANICE PECCIN  
CIR Alto Vale do Rio do Peixe

X

TEREZINHA BRANCO DE MORAES  
CIR Serra Catarinense

X

FLAVIO ZOLET  
CIR Alto Ururupe

COMISSÃO INTERGESTORA MACRORREGIONAL  
MEIO OESTE SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES  
Praça Leoberto Leal, nº 25 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656  
E-mail: [cmilages@sandeflages.sc.gov.br](mailto:cmilages@sandeflages.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL DE SAÚDE  
MACROREGIÃO MEIO OESTE SERRA CATARINENSE  
MACRO MEIO OESTE SERRA CATARINENSE

**DELIBERAÇÃO Nº 02 / MACRO MEIO OESTE SERRA CATARINENSE / 2020**

Em conformidade com o RESULTADO do Processo Democrático de Votação referente a Propositura de Alteração nas Representatividades Legitimadas das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SC), o qual (Pleito) ocorreu na Sessão Ordinária Mensal de CIR Ampliada, realizada através de videoconferência na data de 25 de Agosto de 2020, compreendendo nesta: a CIR do Meio Oeste, a CIR do Alto Vale do Rio do Peixe, a CIR do Alto Uruguai e a CIR da Serra Catarinense, juntamente com os Apoiadores Regionais dos 04 (quatro) Colegiados Intergestores Regionais de Saúde. Com o intuito de homologar e publicitar o RESULTADO do Processo Democrático de Votação referente a Propositura de Alteração nas Representatividades Legitimadas das Câmaras Técnicas da CIB/SC, em vias do fato, de se ter por justificativa que o poder do povo é soberano, neste caso, a soberania, por assim dizer, a vontade democrática dos Membros das Comissões Intergestoras Regionais de Saúde é suprema, sendo essa: A FAVOR (\*\*\*) com base na contagem de votos) das Alterações relacionadas abaixo:

- I. A TRANSFERÊNCIA DA SUPLÊNCIA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DA CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE PARA O ORDENAMENTO DA CIR SERRA CATARINENSE;
- II. A TRANSFERÊNCIA DA SUPLÊNCIA DA CÂMARA TÉCNICA DE REGULACÃO DA CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE PARA O ORDENAMENTO DA CIR MEIO OESTE;
- III. A TRANSFERÊNCIA DA SUPLÊNCIA DA CÂMARA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA CIR MEIO OESTE PARA O ORDENAMENTO DA CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

LAGES/SC - 25 DE AGOSTO DE 2020.


X 

RAMILLE SARTORI BEAL  
CIR Meio Oeste


X

IVANICE PECCIN  
CIR Alto Vale do Rio do Peixe

X

  
TEREZINHA BRANCO DE MORAES  
CIR Serra Catarinense

X

  
FLAVIO ZOLET  
CIR Alto Uruguai

COMISSÃO INTERGESTORA MACROREGIONAL  
MEIO OESTE SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES  
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (51) 3251 - 7656  
E-mail: [cmslages@saude.lages.sc.gov.br](mailto:cmslages@saude.lages.sc.gov.br)